



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE(37)3553-1682

CEP 35.613-000

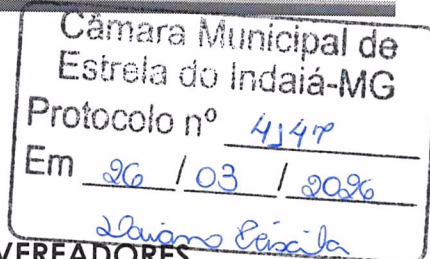
- ESTRELA DO INDAIÁ

- MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 014/2026

DO VEREADOR CLAUDEMAR DA LUZ NUNES

AO PRESIDENTE GERALDO EMILSON SIVIRINO E DEMAIS VEREADORES



REF: indicação ao Poder Executivo Municipal

Ilustríssimo Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **que seja analisada a possibilidade de autorizar a utilização das piscinas da Praça de Esportes Professor Marinho Rodrigues Belo por cidadãos naturais do município ou que possuam vínculo com a cidade, mas que atualmente residam fora do território municipal, mediante a emissão de carteirinha, nos mesmos moldes e condições exigidos dos moradores locais.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo fato de que muitos cidadãos, embora atualmente residam em outras localidades, mantêm vínculos afetivos, familiares e históricos com o município, retornando frequentemente, especialmente em períodos de férias, feriados e eventos locais.

A autorização para utilização da piscina do Clube Municipal por essas pessoas, nas mesmas condições aplicadas aos moradores — inclusive com a emissão de carteirinha de identificação, representa medida de valorização dos munícipes, ainda que ausentes fisicamente, além de fomentar o turismo local e fortalecer os laços comunitários.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

Ressalta-se que o controle por meio de carteirinha garante a organização, fiscalização e uso adequado do espaço público, podendo o Poder Executivo estabelecer critérios complementares, se necessário.

Diante do exposto, espera-se o acolhimento da presente indicação.

Sala das Sessões, 26 de março de 2026.

CLAUDEMAR DA LUZ NUNES
Vereador